



Protocolo BPI/CAP

Parceria para a antecipação das
Ajudas Diretas aos Agricultores

março 2026

TAE 4,836%



Grupo  CaixaBank

Enquadramento

O **BPI**, através de um protocolo com a **Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)**, permite que os **agricultores possam adiantar as ajudas à produção** a receber do **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)**, a **taxas competitivas**, desde que o pedido seja efetuado através de uma Delegação/Entidade associada da CAP.

Vantagens

- **Obter liquidez**, antecipar ajudas apuradas pela CAP
- **Segurança e controlo de custos**, dada a possibilidade de utilização do financiamento apenas quando necessitar
- Disponibilização de **fundos em 24 horas** (úteis), através de um processo simples de utilização do financiamento
- **Spreads competitivos**

Validação prévia pela CAP, entidade credenciada pelo IFAP, **das condições de acesso e apuramento dos montantes** das ajudas

Beneficiários

Agricultores com atividade em Portugal continental, que cumpram os seguintes requisitos:

- **Titularidade de conta BPI**, ou abertura até à contratação da operação
- **Domicílio, na conta BPI**, do pagamento das ajudas IFAP a financiar
- **Sem incidentes injustificados ou incumprimentos na Banca e** situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social

Medidas de apoio passíveis de financiamento

Eixo A

Rendimento e Sustentabilidade

- Apoio ao Rendimento Base (ARB)
- Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA)
- Apoio Redistributivo Complementar (ARC)
- Apoios associados animais e vegetais
- Pagamento específico ao algodão
- Eco-regimes

Eixo C

Gestão Ambiental e Climática

- Conservação do solo – sementeira direta
- Conservação do solo – enrelvamento
- Conservação do solo – pastagens biodiversas
- Produção integrada
- Modo de produção biológico (conversão/manutenção)
- Uso eficiente da água
- Montados e lameiros
- Culturas permanentes e paisagens tradicionais
- Mosaico agroflorestal
- Manutenção de raças autóctones
- Pagamento natura
- Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

Eixo D

Abordagem Territorial Integrada

- Planos zonais agroambientais
- Gestão do montado por resultados
- Gestão integrada em zonas críticas
- Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola
- Proteção de espécies com estatuto e silvo-ambientais

Principais características

Limite do adiantamento	▶ Até 90% do montante de ajudas apurado pela CAP e a receber do IFAP
Taxa de juro a praticar	▶ Taxa Euribor¹ + <i>spread</i> a partir de 1,75% de acordo, entre outras condições, com o perfil de risco dos candidatos ²
Prazo máximo	▶ 12 meses a contar da data de contratação
Desembolso	▶ Total ou parcial com um máximo de 3 desembolsos e utilização até à data prevista para pagamento da 1ª tranche das ajudas
Reembolso de capital	▶ De acordo com o calendário de recebimento das ajudas do IFAP
Garantias	▶ Domiciliação irrevogável, no BPI, do recebimento das ajudas a financiar ▶ Outras garantias exigidas pelo Banco

1) Caso a componente variável da taxa de juro (o indexante) seja inferior a zero, considera-se, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor daquele indexante corresponde a zero.

2) Exemplo: TAE de 4,836%, calculada em 02/03/2026, com base na TAN de 3,979% (Euribor a 12M de 2,229% acrescida de *spread* de 1,750%), para um crédito de 50.000,00 €, a 12 meses, totalmente utilizado no momento da contratação, sem carência e com prestações mensais de juros e capital pago no final da operação. Inclui Comissão de Abertura de 250,00 € (0,500% do montante do financiamento, com um mínimo de 150,00 €) e Comissão de Gestão de 10,00 € por mês. A presente informação não constitui proposta contratual, sendo todas as propostas objeto de análise e decisão pelo Banco BPI. TAE (Taxa Anual Efetiva) calculada nos termos do Decreto-Lei nº 220/94 de 23 de agosto. A aplicação deste *spread* é reservada aos Clientes que detenham pelo menos 2 produtos comercializados pelo Banco.

BPI. Banco para a Agricultura.

Conheça as soluções BPI para apoiar as empresas agrícolas e agroindustriais na transição para um futuro mais sustentável

www.bancobpi.pt/eu-sou/agricultor



- Soluções BPI Agricultura
- Prémio Nacional de Agricultura
- Atualidade e destaques



A sua cultura
pode preservar
a Terra

Liderança no apoio ao setor agrícola

- **Nº1** no montante total de **adiantamentos de apoios à exploração** concedidos pelo IFAP e validados pela CAP, com uma **quota de 63%** em 2025.

Fonte: Confederação dos Agricultores de Portugal

- **Nº1** no montante total de **crédito enquadrado**, entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025, **ao abrigo da Linha IFAP Curto Prazo**, aos setores da agricultura, pecuária e silvicultura, com uma **quota de 64%** em 2025.

Fonte: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, contratos registados até 5 de agosto de 2025



Grupo  **CaixaBank**

© Banco BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117,
4100-129 Porto, Portugal
Capital Social: € 1.293.063.324,98
Pessoa Coletiva e Matrícula na Conservatória do Registo
Comercial do Porto sob o nº 501 214 534

O presente documento é meramente informativo, não constitui uma proposta contratual, tem natureza publicitária e não dispensa a consulta de informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Contratação sujeita a aprovação prévia das entidades envolvidas e sujeita às condições definidas em função do perfil de risco para cada operação. Para mais informações, contacte qualquer Balcão ou Centro de Empresas BPI ou consulte bancobpi.pt/empresas.